

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 332024
Código de validação: 3A6D2B9027
(relativo ao Processo 138062024)

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2024

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto: Ato Normativo nº 0000732-68.2024.2.00.0000
Requerente: Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Requerido: Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, cópia do Acórdão de id 5454895, que contempla a Resolução CNJ nº 547, de 22 de fevereiro de 2024, o qual institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário, a partir do julgamento do tema 1184 da repercussão geral pelo STF.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2024 09:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

